



DECRETO N.º 49.320, DE 22/07/2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a Função Gratificada FG 03 – 30% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, na respectiva Secretaria, conforme Processo Eletrônico n.º 26.425/2025:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
MÁRCIA LOBATO FONTES	3034	SEMGE

Art. 2º Compete ao Secretário garantir que a servidora cumpra jornada de dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

